



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172, Centro - CEP 14120-000 - Dumont SP

Fone/Fax: (16) 3944-1288 / 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com / contato@camaradumont.sp.gov.br



TERRA DE SANTOS DUMONT

INDICAÇÃO 129/2025

De 24 de junho de 2025

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

DESPACHO

ENCAMINHA-SE
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

SUGERE AO EXECUTIVO, RESPEITADAS AS FORMALIDADES, SUGERE O FUNCIONAMENTO NORMAL DAS ESCOLAS EM DIAS QUE SE SUCEDEM FERIADOS.

Senhor Presidente e Colegas Vereadores!

* Considerando a importância da continuidade do calendário letivo e da rotina educacional dos alunos da rede municipal de ensino, **indico que, nos decretos de ponto facultativo subsequentes a feriados, seja avaliada a possibilidade de exclusão da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal**, garantindo assim o funcionamento normal das escolas.

Tal medida visa:

- Evitar a perda de dias letivos e a necessidade de reposições posteriores;
- Garantir a regularidade no processo de ensino-aprendizagem;
- Atender pais e responsáveis que trabalham normalmente nesses dias e contam com a escola para o cuidado e formação de seus filhos.

Essa prática já é adotada em diversos municípios e contribui para a eficiência da gestão escolar e o bom andamento do ano letivo.

Agradeço e conto com atenção especial do Executivo!

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 26 de junho de 2025.

[Assinatura]
CÉSAR ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Césinha Barbeiro=Vereador= (MDB)